



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

**Lei 8537**

**DENOMINA DE RUA JOSÉ EURÍPEDES  
BASTOS, O LOGRADOURO PÚBLICO QUE  
ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia, APROVA:

**Art. 1º.** O logradouro público conhecido como Rua do Feijão – Bairro Minas Gerais entre a Rua Aírton Borges da Silva e a Rua Virgílio Carrijo, passa a denominar-se Rua José Eurípedes Bastos.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2003.

**ANTÔNIO CARRIJO**  
Presidente da Comissão de  
Legislação, Justiça e Redação  
1º Secretário e Ordenador de Despesas



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

A Lei municipal nº 5626/92 determina os procedimentos que devem ser seguidos para a substituição de nome dos logradouros públicos.

Art. 12 “As vias públicas poderão Ter seus nomes modificados nas seguintes hipóteses:

I – substituição integral por outro nome por conveniência pública, para corrigir infração contra artigo desta lei ou quando a denominação oficial não for assimilada pela comunidade”.

Acostado neste artigo e por solicitação dos moradores da Rua do feijão – conforme abaixo assinado em anexo -, encaminhamos ofício à Secretaria dos Transportes para estudos no sentido de viabilizar a mudança da mesma, pois o nome atual não foi assimilado pela comunidade.

Assim este projeto de lei tem como objetivo homenagear o senhor José Eurípedes Bastos, denominando o logradouro público conhecido por Rua do Feijão, situada no Bairro Minas Gerais, com seu nome para a perpétua memória deste cidadão que dedicou toda sua vida na construção de uma sociedade uberlandense mais fraterna e justa, com colaboração direta pela dedicação tanto na família quanto no trabalho.

Nascido nesta cidade, aqui cresceu e constituiu família. Teve uma vida intensa no trabalho, em especial no trabalho de mecânico, com dedicação especial à família e à nossa sociedade, contribuindo intensamente para o seu progresso. Toda essa vida de profunda dedicação ao lar e ao trabalho é uma demonstração de homem honrado e comprometido com a construção de uma sociedade que prima pelos valores mais altos da convivência social.

A família se sente muito honrada e se emociona com essa possibilidade de nomear um logradouro público nessa cidade que sempre teve como sua terra natal e que aprendeu amá-la desde muito cedo. Por isso convocamos os nobres pares a votarem favorável a esse projeto.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2003.

**ANTÔNIO CARRIJO**

Presidente da Comissão de  
Legislação, Justiça e Redação  
1º Secretário e Ordenador de Despesas